Data da Disponibilização: Quinta-feira, 15 de Agosto de 2024

**DENISE ALVES HORTA** 

Desembargadora Presidente

## RESOLUÇÃO GP N. 348, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

RESOLUÇÃO GP N. 348, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Resolução GP n. 249, de 11 de agosto de 2022, que institui o Comitê de Orçamento e Finanças (COF), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 302, de 17 de novembro de 2023, que, ao alterar a Resolução GP n. 262, de 12 de setembro de 2022, ambas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, modificou a nomenclatura de cargo e de unidade organizacional deste Tribunal; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 278, de 7 de março de 2023, que, ao alterar a Resolução GP n. 249, de 11 de agosto de 2022, ambas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, promoveu modificações em dispositivos que disciplinam a composição do Comitê de Orçamento e Finanças (COF);

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução altera a Resolução GP n. 249, de 11 de agosto de 2022, que institui o Comitê de Orçamento e Finanças (COF), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3º Região.

do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.
Art. 2º A Resolução GP n. 249, de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 2º
XV - o secretário de Inteligência e Polícia Institucional;
XVI - o secretário de Comunicação Social;
" (NR)
"Art. 3º Os membros a que se referem os incisos XVII e XVIII do caput do art. 2º serão nomeados em portaria com vigência temporária, sen prejuízo do disposto no art. 18 desta Resolução." (NR)
Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

## Vice-Corregedoria

Edital

**Edital** 

## Edital de Correição - Retificação

Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria Edital nº 170/2024

O Excelentíssimo Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Faz saber a todas as pessoas que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, na forma do art. 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, haverá Correição Periódica Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis no dia 30 de agosto de 2024, em retificação do Edital nº 150/2024, divulgado no DEJT em 11/07/2024, podendo o respectivo encerramento formal, no qual se incluem, dentre outros atos, a leitura e a publicidade da ata, ser realizado em outra data, mediante prévia publicação de edital para esse fim específico.

Faz saber, ainda, que a mencionada correição poderá ser procedida pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, Dr. Manoel Barbosa da Silva, ou pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, Dr. Antônio Carlos Rodrigues Filho, ficando o Desembargador responsável pela correição à disposição dos interessados na sede da Vara do Trabalho durante a diligência correicional.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que será afixado na sede da Vara do Trabalho, subscrito pelo Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, Mozart Secundino de Oliveira Júnior.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2024.